

VALOR TOTAL: R\$ 5.110,32; ITEM: 16; QUANT.: 548; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,8400; VALOR TOTAL: R\$ 7.584,32; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ; ITEM: 7; QUANT.: 77; VALOR UNITÁRIO: R\$ 295,0000; VALOR TOTAL: R\$ 22.715,00; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.; ITEM: 11; QUANT.: 195; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,9000; VALOR TOTAL: R\$ 19.480,50; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA ; ITEM: 15; QUANT.: 545; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.810,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 178.783,86.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251412**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS):** HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – **OBJETO:** O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20251412 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)** HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM: 1; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3400 ; VALOR TOTAL: R\$ 306,00 ; ITEM: 2; QUANT.: 5.400 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6086 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.286,44 ; ITEM: 8; QUANT.: 5.400 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,9890 ; VALOR TOTAL: R\$ 21.540,60 ; ITEM: 9; QUANT.: 52.650 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2800 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.742,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0500 ; VALOR TOTAL: R\$ 7.290,00; ITEM: 4; QUANT.: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0500 ; VALOR TOTAL: R\$ 18.225,00 ; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM: 5; QUANT.: 9.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.175,00 ; ITEM: 6; QUANT.: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.260,00 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA : ITEM: 7; QUANT.: 900 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.790,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 10; QUANT.: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1155 ; VALOR TOTAL: R\$ 623,70 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 93.238,74.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 24001.110715/2025-94
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/2022**

I - **ESPÉCIE:** Nº253/2025 – 5º Termo Aditivo ao Convênio nº04/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**; II - **OBJETO:** **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº004/2022, que tem como objeto o repasse de recursos para a realização de consultas médicas especializadas aos usuários do SUS no Município de Baturité/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 15 de janeiro de 2026 e findando em 15 de janeiro de 2027.; III - **VALOR GLOBAL:** 0,00 (o mesmo); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - **DATA E ASSINANTES:** 23/12/2025 - Ícaro Tavares Borges e Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 24001.079121/2025-07
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº102/2025**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.**; **OBJETO:** O presente convênio tem como objeto **repasse de recursos** para apoio de ações na área de saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE - MAPP nº5591. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018, e suas alterações; **FORO:** Fortaleza/CE **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.004.831,05 **VALOR:** R\$ 2.004.831,05 (dois milhões, quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavo), sendo R\$ 304.831,05 (trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200254.10.302.171.10885.03.334041.1.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10885.03.334041.2.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10885.03.334041.2.5009100000.2, 24200254.10.301.171.10878.03.334041.1.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10878.03.334041.2.5009100000.0, e 24200254.10.301.171.10878.3.334041.2.5009100000.2 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025; **SIGNATÁRIOS:** Ícaro Tavares Borges e Marcelo Ferreira Teles.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURIDICO

*** **

**Nº DO PROCESSO: 24001.060518/2025-17
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/2025**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE.** **OBJETO:** **Repasse de recursos** para aquisição de ambulância para o município de Nova Olinda/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP 5549. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178/2018, no Decreto nº32.811/2018 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis; **FORO:** Fortaleza/CE **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 196.666,67 **VALOR:** R\$ 196.666,67 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos), deste total, o Estado do Ceará deverá participar com a liberação de recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o restante como contrapartida do Município, na quantia de R\$46.666,67 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200254.10.302.171.10899.01.444042.1.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.01.444042.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.01.444042.2.5009100000.2 24200254.10.301.171.10898.01.444042.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.01.444042.2.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.01.444042.2.5009100000.2 **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025 **SIGNATÁRIOS:** Ícaro Tavares Borges e Leonardo Pereira de Brito Neves.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURIDICO

*** **

**Nº DO PROCESSO: 24001.111453/2025-85
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2025**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – CE.** **OBJETO:** **Repasse de recursos** para o apoio de ações na área de saúde no município de Farias Brito/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP 5527. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178/2018, no Decreto nº32.811/2018 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis; **FORO:** Fortaleza/CE **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 552.476,23 **VALOR:** R\$ 552.476,23 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais, vinte e três centavos), deste total, o Estado do Ceará deverá participar com a liberação de recursos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200254.10.302.171.10885.01.334041.1.5009100000.0 24200254.10.302.171.10885.01.334041.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10885.01.334041.2.5009100000.2 24200254.10.301.171.10878.01.334041.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10878.01.334041.2.5009100000.0 24200254.10.301.171.10878.01.334041.2.5009100000.2 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025; **SIGNATÁRIOS:** Ícaro Tavares Borges e Francisco Austragezio Sales.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURIDICO

*** **

